

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Prestação de Contas

Identificação da OSC Casa Irmãos de Francisco	**CNPJ 227.557.37/0001-57**
Endereço R. Portugal, 265 – Jardim das Nações - Taubaté-SP	**Telefone (12)34-138937**
Processo nº 22.625/2026	**Período de Vigência – A partir de 21/08/2026 por 10 meses**
Projeto: Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).	
Natureza do Recurso **Termo de Colaboração - Emendas Nº185.1, 186.11, 170.3, 173.2, 176.2.**	**Mês Referência 10/2026**
Número de atendidos **50 usuários atendidos** **18 Hospedagens**	**Público Alvo** **Pessoas e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social que necessitam permanecer temporariamente no município e não dispõem de rede de apoio ou condições de autossustento.**

Objeto da Parceria

Parceria destinada ao custeio de atividades desenvolvidas pela OSC, mediante a transferência de recursos provenientes das Emendas Parlamentares – Total R$ 245.000,00 - Nº 185.1, 186.11, 170.3, 173.2 e 176.2 (custeio), Descrição: "Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades. Através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Objetivo Geral

Ofertar acolhimento institucional provisório e apoio socioassistencial a pessoas e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, garantindo proteção social, condições dignas de permanência e orientação durante o período de permanência no município.

Objetivos Específicos do Serviço:

Obter apoio aos trabalhos realizados dentro da OSC Irmãos de Francisco, através do Termo de Colaboração, colaborando com gastos relevantes mensais. Como discriminados abaixo:

- Custear:

Recursos Humanos -

- Encargos trabalhistas, necessário para cumprir com os pagamentos dos encargos trabalhistas,
- Salários, férias e décimo terceiro para Responsável Técnica da OSC, necessária para os atendimentos sociais, encaminhamentos e articulação com a rede quando necessárias.
- Salários, férias e décimo terceiro para 02 (duas) colaboradoras Serviços Gerais, as colaboradoras são necessárias para manutenção, limpeza e apoio na OSC.
- Salários, férias e décimo terceiro para 01 (uma) auxiliar administrativa, necessária para a parte administrativa da OSC,
- Salários, férias e décimo terceiro para a auxiliar financeira, necessária para manutenção e organização financeira da OSC,
- Salários, férias e décimo terceiro para Psicóloga, necessária para os atendimentos e acompanhamentos psicossociais,
- Honorários para 01 (uma) prestadora de serviço, necessária para auxiliar nos atendimentos.

Metas Pactuadas

Parceria destinada ao custeio de atividades desenvolvidas pela OSC, mediante a transferência de recursos provenientes das Emendas Parlamentares – Total R$ 245.000,00 - Nº 185.1, 186.11, 170.3, 173.2 e 176.2 (custeio**)**, Descrição: “Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE OUTUBRO/2026:

Durante o mês de outubro de 2026, a Casa Irmãos de Francisco deu continuidade à oferta de acolhimento e atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio dos serviços disponibilizados pela Casa de Passagem. As atividades tiveram como finalidade proporcionar acolhimento temporário, alimentação, atendimento socioassistencial e suporte psicossocial, buscando atender às necessidades apresentadas pelos usuários durante sua permanência na instituição.

Os atendimentos envolveram pessoas provenientes de diferentes municípios, que encontraram na instituição um espaço de apoio e proteção social, especialmente diante da ausência de condições de autossustento ou rede de apoio no município.

No período, foram registrados os seguintes resultados quantitativos:

- 18 hospedagens realizadas;
- 39 usuários atendidos na modalidade Casa Dia;
- 2.232 refeições fornecidas;
- 11 municípios contemplados pelos atendimentos;
- 11 atendimentos psicossociais realizados.

Os resultados demonstram a continuidade das atividades institucionais e a importância dos serviços ofertados para o atendimento das necessidades básicas e sociais dos usuários, contribuindo para a garantia de acolhimento, dignidade e proteção social.

Com a Parceria foram custeados :

Recursos Humanos: salários das colaboradoras, encargos trabalhistas e salário da Prestadora de Serviços, parciais do décimo terceiro e férias.

Em anexo algumas fotos de atividades realizadas no mês de outubro /2026

Indicadores:

Manutenção do quadro de recursos humanos em dia, A manutenção da equipe é fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos e a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Impacto Social e/ou Aquisição dos Usuários

Promover com a parceria através das Emendas (custeio), a continuidade das atividades da instituição e o fortalecimento da capacidade de atendimento, contribuindo para a oferta de um serviço humanizado e articulado às necessidades apresentadas pelos usuários.

Análise Técnica

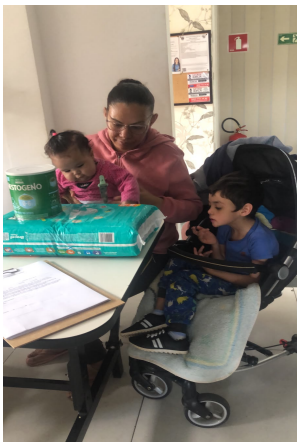
Referente ao mês de outubro, os resultados demonstram a relevância do serviço prestado e sua abrangência, destacando a importância da parceria para a manutenção da equipe de profissionais e colaboradores, garantindo condições necessárias ao funcionamento da instituição e à continuidade dos atendimentos. Dessa forma, avalia-se que os recursos aplicados contribuíram para o cumprimento dos objetivos pactuados e para a manutenção de um serviço de acolhimento humanizado e comprometido com a proteção social dos usuários.

RESPONSÁVEL TÉCNICA/RESPONSÁVEL LEGAL

Fátima Aparecida Mangolim Guedes

Documento assinado digitalmente
gov.br
FATIMA APARECIDA MANGOLIM GUEDES
Data: 10/11/2026 12:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO











Alguns atendimentos realizados durante o mês de outubro de 2026

Endereço Rua Portugal, 265 – Jardim das Nações – Taubaté – SP -
casa@irmaosdefrancisco.com.br - (12) 3413-8937 – CEP 12030/230